PORTARIA Nº 041/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **HELI MARQUES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Fiscal para acompanhamento no recebimento dos produtos referentes ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026** originário da **DISPENSA PRESENCIAL N° 004/2026**, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que tem como objeto "***Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais***."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. Giurdeny Ribeiro de Sousa, inscrito no CPF nº 061.487.533-16**,** para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos adquiridos.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI, 22 de abril de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

HELI MARQUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal